



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 311/2026 de 03 de Julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **GENI DAMARIS DE LARA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****226/PR, CPF Nº *****961, matrícula **39431**, ocupante de Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal